

**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 363/2024**

<b>Resumo do objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, <b>com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista</b> , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, <b>com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, de demais secretarias indicadas no termo de Contrato.</b>
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de até <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir de sua assinatura. 18/07/2024 a 18/07/2025.
<b>Prazo de execução</b>	O prazo de vigência do contrato será de até <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir de sua assinatura.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	18/07/2024
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 1.484.670,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária:21101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00343
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO06161
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: <b>SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO</b> Pela Contratada: <b>SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA</b>

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2024**

<b>Nº PROCESSO SEI</b>	00002.011800/2023-31
<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	24007214
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art 75, inciso VIII, da 14.133/21;
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	210101-SEAD
<b>CONTRATADO</b>	LIMPSERV LTDA
<b>CNPJ/CPF DO CONTRATADO</b>	07.194.788/0001-63



<b>RESUMO DO OBJETO CONTRATADO</b>	Contratação direta, por dispensa de licitação, na forma art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista.
<b>PRAZO DE VIGENCIA</b>	1 (um) ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	1 (um) ano
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 1.484.670,72
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Unidade Orçamentária 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339037
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2024NR00343
<b>Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE</b>	2024RO06161

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### PORTARIA Nº 384/2024/GAB/SEAD

#### **Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 363/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa LIMPERSV EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº 363/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa LIMPSEV LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.194.788/0001-63, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirizados, com dedicação de mão-de-obra exclusiva para o posto de Motorista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, de demais secretarias indicadas no termo de Contrato.

**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
<b>Cargo:</b>	DIRETOR	<b>Matrícula:</b>	372260-X
<b>E-mail:</b>	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	Diretoria de Logística e Abastecimento - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		
<b>SUPLENTE:</b>			
<b>Nome:</b>	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA		
<b>Cargo:</b>	GERENTE	<b>Matrícula:</b>	385676-3
<b>E-mail:</b>	jessica.miranda@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		
<b>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.</b>			

**IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	JOSÉ VÍCTOR DE SOUSA ROCHA		
<b>Cargo:</b>	COORDENADOR	<b>Matrícula:</b>	372133-7
<b>E-mail:</b>	jose.sousa@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	Gerência de Atendimento ao Cidadão		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA/GCIAC		
<b>SUPLENTE:</b>			
<b>Nome:</b>	HÉLIO SANTOS DE MOURA NUNES		
<b>Cargo:</b>	GERENTE	<b>Matrícula:</b>	371599-0
<b>E-mail:</b>	helio.nunes@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	GERÊNCIA DO CONTROLE DE GASTOS COMUNS - SEAD-PI		



**IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

**Sigla SEI** SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCGC

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.**

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22292, datada de 1 de agosto de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2024**

**PROCESSO Nº 00012.036942/2024-72**

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** G M DE MOURA BARROS ME

**CNPJ da Contratada:** 04.453.760/0001-05

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração pública estadual.

**Data da Assinatura:** 30/07/2024.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

